



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### DECRETO Nº 4857, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

*"Altera o inciso I, alíneas "a", "d", "e" e "f" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 4706/2016 e dá outras providências."*

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso I, alíneas "a", "d", "e" e "f" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 4706/2016, que passa a vigorar com os seguintes membros:

**"Art. 1º ....**

#### **I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

- a) 01 (um) representante da Coordenadoria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego e Turismo

Titular: Sergio Suzuki

Suplente: Vera Maria de Araújo Chapela

- b) 01 (um) representante da Coordenadoria Municipal da Cultura

Titular: Sidnei Ferreira

Suplente: Patricia Andrade F. Couto

- c) 01 (um) representante da Coordenadoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Rafael Graner Lelis

Suplente: Evaristo Alves da Silva

- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Renato Cesar Moreira

Suplente: Alessandro Camilo da Silva

#### **II – Representantes da Sociedade Civil**

- a) 01 (um) representante do segmento de agência de viagens e turismo e/ou empresas de eventos

Titular: Rafael Martins

Suplente: Jorge Francisco Ribeiro

(...)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: [www.guaíra.sp.gov.br](http://www.guaíra.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaíra@netsite.com.br](mailto:pm-guaíra@netsite.com.br)



d) 01 (um) representante do segmento do turismo rural e meio ambiente do Município de Guaíra

Titular: Maurília dos Santos Rodrigues Landim

Suplente: Mauren Cristiane Rodrigues Landim

e) 01 (um) representante do segmento do turismo religioso do Município de Guaíra

Titular: Joaquim Savanhaque Alves Filho

Suplente: Ueber Paulo Silva

f) 01 (um) representante da associação comercial do Município de Guaíra

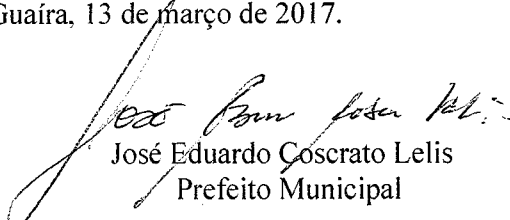
Titular: Mohamed Assad Abou Ali

Suplente: Nilsimar Dornellas Ferreira

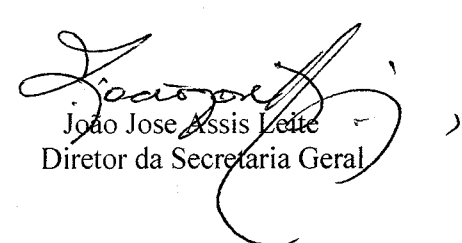
(...)

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 13 de março de 2017.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
João José Assis Leite  
Diretor da Secretaria Geral